



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CGC Nº 05.119.854/0001-05

Em 28.10.94
Aprovado

Margarida da Silva Selvad
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 009, GAB. PMA, De 06 de Julho de 1.994.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE AÇÕES QUE PERTENÇAM AO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, no uso de suas atribuições legais, por força de dispositivos e por aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar ações da PETROBRÁS, cuja titularidade pertença ao Município.
- Art. 2º - A Receita decorrente da referida alienação, será destinada ao financiamento de parte do plano de aplicação anexo a esta Lei.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, em 06 de Julho de 1.994.

Osvaldo da Silva Barbosa
OSVALDO DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal.

Recebi o Original

Em 26/10/94

[Signature]
Pres. da Comissão de Finanças e Orçamento.

Encaminhado a Comissão para parecer
[Signature]
Margarida da Silva Selvad
Presidente
CPF 269.416.852-91



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CGC Nº 05.119.854/0001-05

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 009, De 06 de julho de 1.994.

PROJETO: Aquisição e/ou Reforma e Equipamento de Embarcação

EXECUÇÃO: Outubro a Dezembro/94

LOCAL DE AQUISIÇÃO: A ser licitado

LOCAL DE REFORMA: LANCHAS BARANDA

VALOR DE AQUISIÇÃO E/OU REFORMA: R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

16102.16905661.022 - Aquisição e/ou Reforma e Equipe de Embarcação.

4110.00 - Obras e Instalações

4120.00 - Equipamento e Material Permanente

PLANO DE APLICAÇÃO

OBJETIVO: Adquirir e/ou Reformar e equipar uma embarcação.

JUSTIFICATIVA: Face à realidade geográfica do Município, torna-se imprescindível a existência de uma embarcação que atenda as necessidades administrativas, bem como à comunidade em geral.

META: - 01 embarcação adquirida, e/ou;
- 01 embarcação reformada e equipada.

Recebi o Original

Em 26/10/94

[Handwritten signature]
Pres. da Comissão de Finanças e Orçamento.